

## **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM (2021-2022)**

Às quatorze horas do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e dois (13/01/2022), reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do Iprem: **Tiago Reis da Silva** - representante da Câmara Municipal; **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues** e **Jéssica Suellen Leite** – representantes da Prefeitura Municipal; **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos; e **William Vilela de Souza** – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). A Presidente iniciou cumprimentando a todos, colocando em discussão a minuta de um ofício solicitando informações à Diretoria-Presidência acerca de assuntos tratados na última reunião extraordinária, de 22 de dezembro de 2021. Além das solicitações de informações encaminhadas, sugeriu-se incluir a informação acerca do calendário de reuniões ordinárias a ser definido pelo CD. Aprovada a minuta do ofício, foi colocado em apreciação documento da Amiprem encaminhado pela Diretoria- Presidência, acerca de um curso a ser realizado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022, em Belo Horizonte, com a seguinte temática: Certificação Profissional Investimentos CGRPPS E CPA 10. A Presidente do Conselho ressaltou que, em 2022, será exigida certificação de todos quantos atuem na gestão do Instituto, inclusive na qualidade de conselheiros. O Conselheiro Tiago indagou se quem já tem certificação precisa fazer novo exame para revalidação ou a simples participação em curso de capacitação já apresenta esse condão. A Presidente informou que o exame é necessário apenas a quem ainda não é certificado; quem já tem certificação, simples curso de atualização por empresa devidamente credenciada já apresenta o condão de revalidar a certificação. A Presidente entrou em contato direto com a Diretora-Presidente, que informou que duas servidoras da Diretoria farão um curso oferecido pela Caixa Econômica Federal; porém, tal curso é restrito à participação de empregados da Caixa e de alguns convidados; no caso, dois do Iprem. Porém, ante o possível interesse dos Conselheiros, a Diretora-Presidente comprometeu-se a se empenhar pela liberação de mais uma vaga. O Conselheiro Tiago informou que, com relação ao curso da Amiprem, embora tenha interesse na participação, precisa confirmar a agenda da Faculdade onde ministra aulas, de modo que, havendo compatibilidade de dias e horários, ratifica o seu interesse. A Conselheira-Presidente prosseguiu, colocando em discussão e votação o calendário de reuniões do Conselho Deliberativo para o ano de 2022, ficando aprovadas as seguintes datas: 13 de janeiro, 10 de fevereiro, 10 de março, 07 de abril, 05 de maio, 02 de junho, 07 de julho, 04 de agosto, 01 de setembro, 06 de outubro, 10 de novembro e 01 de dezembro. A Conselheira-Presidente entrou em contato com a Diretora-Presidente para

saber se haveria mais alguma matéria a ser deliberada. A Diretora-Presidente repassou informações sobre alguns assuntos em pauta na gestão do Instituto, como a prorrogação do processo administrativo disciplinar (PAD), para apurar possível utilização e contabilização inadequadas de recursos do Iprem, tendo em vista o advento do recesso no fim do ano. A Diretora-Presidente informou sobre a questão na mudança na legislação do E-Social, que altera o calendário de pagamentos dos servidores ativos e inativos, passando, possivelmente a serem efetuados até o 5º dia útil do mês seguinte ao trabalhado. A Conselheira Mabília sugeriu, como forma de minimizar o impacto dessa mudança, que o pagamento seja dividido em duas parcelas quinzenais: por exemplo, um pagamento no dia 15, e outro, no 5º dia útil do mês seguinte. Tal possibilidade é prevista no artigo 4º da Lei Municipal n. 2791, de 17 de março de 1994. A sugestão apresentada pela Conselheira Mabília foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. A Diretora-Presidente informou também ter conseguido concluir o processo de contratação da DataPrev, empresa pública responsável pelo processamento dos dados do INSS. A Diretora-Presidente informou que para o mês de janeiro não tinha outros temas a encaminhar, já havendo previsão de alguns assuntos importantes a serem encaminhados em fevereiro. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 17h05. Pedido que fosse lavrada esta ata, assim foi feito. Lida e reputada veraz, segue assinada por todos.

WILLIAM VILELA DE SOUZA  
Conselheiro

TIAGO REIS DA SILVA  
Conselheiro

JÉSSICA SUELLEN LEITE  
Conselheira

MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA  
Conselheira

DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES  
Conselheira